

**RELATÓRIO**

***Colegiados Externos***  
***ANEEL***

## COLEGIADOS EXTERNOS

**Conteúdo**

1. Comissões Externas .....	3
Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP.....	3
Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo .....	4
Comissão Apoio ao Processo Regulatório sob a perspectiva do Consumidor.....	5
2. Comitês Externos .....	6
Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE .....	6
Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.....	7
Comitê Gestor do Projeto META.....	8
Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural - CT-GN .....	10
Comitê Gestor de Informações Energéticas - CGIE.....	11
Comitê Técnico para a Desburocratização - CTD .....	12
Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE .....	14
Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério de Minas e Energia e Entidades Vinculadas - Cogemmev .....	15
Subcomitê de Elaboração e Atualização Legislativa .....	16
3. Grupos Externos .....	17
Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 .....	17
Grupo de Trabalho do Programa de Desenvolvimento da Geração Distribuída de Energia Elétrica .....	18
- ProGD.....	18
Grupo de Trabalho para revisão, atualização e modernização do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008.....	19
Grupo de Trabalho Cálculo de Outorgas.....	20
Rede de Articulação das Agências Reguladoras – RADAR .....	21

## COLEGIADOS EXTERNOS

### 1. Comissões Externas

#### **Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP**

**Finalidade:** analisar metodologias e programas computacionais do Setor Elétrico, visando garantir coerência e integração das metodologias e programas computacionais utilizados pelo Ministério de Minas e Energia - MME, pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e a pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

**Atto:** Portaria MME nº 47 de 19 de fevereiro de 2008, publicada em 20 de fevereiro de 2008.

#### **Membros:**

A CPAMP será composta pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos e entidades:

- ✓ Secretaria-Executiva;
- ✓ Secretaria de Energia Elétrica;
- ✓ Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético;
- ✓ Agência Nacional de Energia Elétrica;
- ✓ Empresa de Pesquisa Energética;
- ✓ Operador Nacional do Sistema Elétrico; e
- ✓ Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

**Coordenação:** a coordenação dos trabalhos da CPAMP será do Secretário-Executivo do MME.

**Situação atual:** em atividade (Relatório Técnico divulgado em dezembro de 2018).

**Necessidade de manutenção do colegiado:** é importante a manutenção da Comissão, tendo em vista que a coerência e a integração das metodologias e programas computacionais utilizados pelo Ministério de Minas e Energia - MME, pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e a pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE são essenciais para a garantia da qualidade dos trabalhos desenvolvidos no Setor Elétrico.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo**

**Finalidade:** solucionar conflitos sobre compartilhamento de infraestrutura, observado o Regulamento Conjunto de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP).

**Ato:** Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP). A Comissão foi criada para atender o Parágrafo único do Art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, sendo os membros da ANEEL indicados pela Portaria nº 4.845, de 12 de dezembro de 2017, publicada em 20 de fevereiro de 2008.

#### **Membros:**

- ✓ Dois representantes da ANEEL:  
Titular da Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição (SRD) e  
Titular da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública (SMA);
- ✓ Dois representantes da ANATEL; e
- ✓ Dois representantes da ANP.

A Comissão é formada por 2 representantes da Agência do Requerente e 2 representantes da Agência do requerido, sendo necessária a manifestação do representante da Agência do setor não envolvido apenas em caso de empate, conforme inciso III do art. 11 e §2º do art. 34.

**Coordenação:** a Comissão é presidida por um dos membros da Agência para a qual o requerimento foi distribuído, conforme art. 13 da Resolução Conjunta nº 2. Portanto, não existe responsável ou coordenador fixo da Comissão.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** a manutenção do colegiado é necessária em virtude do compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica, telecomunicações e petróleo e, por consequência, do volume de conflitos decorrentes do compartilhamento, principalmente, entre os setores de energia elétrica e de telecomunicações. A Comissão já recebeu 237 processos, desde 2015, atuando de forma a pacificar o relacionamento entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações evitando a judicialização e promovendo melhoria na segurança das redes lançadas nos portes, na regularização da ocupação desordenada, na competição do setor de telecomunicação e na modicidade da tarifa de energia elétrica. Destaca-se que a atuação da comissão não incorre em gastos com diárias e passagens, pois toda instrução processual e deliberação se dá por meio dos sistemas e canais digitais já disponíveis nas Agências.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Comissão Apoio ao Processo Regulatório sob a perspectiva do Consumidor**

**Finalidade:** avaliar a necessidade e as consequências da regulamentação setorial para o consumidor, e designa os membros relacionados para integrarem referida comissão.

**Ato:** Portaria nº 5.056, de 3 de maio de 2018, publicada em 21 de maio de 2018 e Portaria nº 5.674, de 19 de março de 2019.

#### **Membros:**

##### Titulares:

- ✓ Marcos Bragatto - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- ✓ Elisângela Pereira Lopes - Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA;
- ✓ Marianne Hanson - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;
- ✓ José Sidnei Colombo Martini - Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- ✓ Rosimeire Cecília da Costa - Conselho de Consumidores de Energia Elétrica;
- ✓ Gabriel Godofredo Fiuza de Bragança - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;
- ✓ Fernando Flach - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e
- ✓ Ana Carolina Pinto Caram Guimarães - Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon.

##### Suplentes:

- ✓ Daniel Cardoso Danna - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- ✓ Néelson Ananias Filho - CNA;
- ✓ Wagner Ferreira Cardoso - CNI;
- ✓ Ricardo Vidinich - Conselho de Consumidores de Energia Elétrica;
- ✓ José Gustavo Feres - IPEA;
- ✓ Glauco Alves e Santos - OAB; e
- ✓ Gabriel Reis Carvalho – Senacon.

**Coordenação:** a ANEEL coordenada a Comissão.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** conforme o Art. 5º do Decreto 9.759, a extinção do colegiado não se aplica à Comissão de Apoio ao Processo Regulatório sob a perspectiva do Consumidor, posto que ela foi alterada em 27/03/2019, por meio da Portaria Aneel nº 5.674/2019. Além disso, a Comissão tem trabalhado no sentido de qualificar as contribuições apresentadas em processos de participação pública da ANEEL na defesa dos interesses dos consumidores. Este grupo, diferentemente dos agentes setoriais, possui interesses difusos, e, conseqüentemente, desarticulação na proposição de contribuições com conteúdo técnico elaborado. Dessa forma, inspirado no modelo organizado pelo regulador de energia da Inglaterra, e os excelentes resultados que obtiveram, foi criada esta Comissão com representantes de órgãos de governo relevantes no processo regulatório e com boa capacidade técnica, além de estruturas organizadas como as Confederações da Indústria, Comércio e Agricultura, para canalizar e estruturar pleitos específicos desses segmentos.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### 2. Comitês Externos

#### Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE

**Finalidade:** elaborar plano de trabalho e cronograma, visando implementar a aplicação da Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que trata da Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

**Ato:** Decreto nº 4.059, de 9 de novembro de 2000, que institui o Comitê, estabelece suas competências, indica sua composição, e dá outras providências; e Portaria MME nº 477, de 19 de novembro de 2018, publicada em 23 de novembro de 2018.

#### Membros:

- ✓ do Ministério de Minas e Energia:
  - a) Carlos Alexandre Príncipe Pires, titular, que o presidirá; e
  - b) Samira Sana Fernandes de Sousa Carmo, suplente;
- ✓ do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:
  - a) Jairo José Coura, titular; e
  - b) Dante Luiz Da Ros Hollanda, suplente;
- ✓ do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:
  - a) José Ricardo Ramos Sales, titular; e
  - b) Temístocles Lisandro Sena Loiola, suplente;
- ✓ da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:
  - a) Sheyla Maria das Neves Damasceno, titular; e
  - b) Carlos Eduardo Barreira Firmeza de Brito, suplente;
- ✓ da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:
  - a) José Carlos Tigre, como titular; e
  - b) Joana Borges da Rosa, como suplente;
- ✓ Roberto Lamberts, representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria; e
- ✓ Ceres Zenaide Barbosa Cavalcanti, cidadã brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Coordenação:** o MME preside o Comitê.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** é necessária e obrigatória (criada por força de Lei) a manutenção do CGIEE. O Comitê é responsável pelos níveis máximos de consumo de energia, ou mínimos de eficiência energética, de máquinas e aparelhos consumidores de energia fabricados ou comercializados no País. Portanto, é o CGIEE que determina o mínimo de eficiência energética necessária para um equipamento ser fabricado ou comercializado no mercado nacional. Um resultado recente do trabalho do CGIEE consistiu na retirada das lâmpadas incandescentes (tecnologia que consome muita energia) do mercado brasileiro.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE**

**Finalidade:** acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional, conforme Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004 e Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2016, que prova o Regimento Interno do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.

**Ato:** Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, que institui o Comitê, estabelece suas competências, indica seus membros e dá outras providências e Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2016, que prova o Regimento Interno do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.

### **Membros:**

O CMSE será presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia e terá a seguinte composição:

- ✓ quatro representantes do Ministério de Minas e Energia; e
- ✓ os titulares dos órgãos a seguir indicados:
  - a) Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
  - b) Agência Nacional do Petróleo - ANP;
  - c) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
  - d) Empresa de Pesquisa Energética - EPE; e
  - e) Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

O Ministro de Estado de Minas e Energia poderá convidar para participar das reuniões do CMSE, dentre outros, representantes de órgãos da administração federal, estadual e municipal, e de entidades públicas e privadas, bem como técnicos do setor elétrico.

O Ministro de Estado de Minas e Energia designará os representantes do MME, dentre eles o Secretário-Executivo do CMSE.

**Coordenação:** o MME preside o Comitê.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** o acompanhamento e avaliação permanente da continuidade e da segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional são essenciais ao bom funcionamento do Setor Elétrico.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### Comitê Gestor do Projeto META

**Finalidade:** atuar como instância máxima de deliberação e de decisão das questões relacionadas à implementação do Projeto META estabelecer diretrizes e orientações para o planejamento, a programação e a execução física do Projeto META; bem como efetuar a supervisão da execução dos componentes e subcomponentes do Projeto META.

**Ato:** Acordo de Empréstimo nº 8.095/BR, Portaria MME nº 528, de 12 de setembro de 2011 e Portaria nº 17, de 28 de maio de 2018, publicada em 1º de junho de 2018.

### Membros:

- ✓ Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE:
  - a) Eduardo Azevedo Rodrigues, titular;
  - b) Moacir Carlos Bertol, suplente;
- ✓ Secretaria de Energia Elétrica - SEE:
  - a) Domingos Romeu Andreatta, titular;
  - b) Juan Luis Danilo Catalán Zamudio, suplente;
- ✓ Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG:
  - a) João Vicente de Carvalho Vieira, titular;
  - b) João José de Nora Souto, suplente;
- ✓ Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM:
  - a) Patrícia da Silva Pego, titular;
  - b) Francisco Paulo Rubino, suplente;
- ✓ Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA:
  - a) Wiler Tristão de Castro, titular;
  - b) Cláudio Xavier Pereira, suplente;
- ✓ Secretaria-Executiva - Assessoria Especial de Gestão de Projetos - AEGP:
  - a) Weibson Gustavo de Souza Gomes, titular;
  - b) Gustavo Santos Masili, suplente;
- ✓ Assessoria Especial de Meio Ambiente - AESA:
  - a) Maria Ceicilene Argão Martins, titular;
  - b) Verônica e Silva Sousa, suplente;
- ✓ Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:
  - a) Fabrício Bernardo Pereira, titular (Portaria nº 28, de 20 de novembro de 2018);
  - b) Paulo César Montenegro de Ávila e Silva, suplente, (Portaria nº 28, de 20 de novembro de 2018);
- ✓ Agência Nacional de Mineração - ANM:
  - a) Helder Mota Gomes, titular;
  - b) Márcio Leal Gomes da Silva, suplente;
- ✓ Empresa de Pesquisa Energética - EPE:
  - a) Emilio Hiroshi Matsumura, titular;
  - b) Paulo Emílio Teixeira Barbosa, suplente;
- ✓ Companhia de Recursos Minerais - CPRM:
  - a) Joseneusa Brilhante Rodrigues, titular;
  - b) Stella Bijos Guimarães, suplente;
- ✓ Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL:

## COLEGIADOS EXTERNOS

- a) Marcio Szechtman, titular;
- b) Orsino Borges de Oliveira Filho, suplente;
  - ✓ Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:
- a) Luiz Eduardo Barata Ferreira, titular; e
- b) Renan Augusto da Costa Leites, suplente.

**Coordenação:** a MME coordena o Comitê.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** é necessária a manutenção do Comitê, tendo em vista que o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto META é objeto do Acordo de Empréstimo nº 8095/BR do Banco Mundial e tem como principal objetivo contribuir para ampliar e consolidar os avanços dos setores energético e mineral brasileiros, dando apoio à competitividade e ao crescimento econômico e sustentável do País. Além de assistência técnica, o Projeto apresenta um segmento de investimento, direcionando recursos financeiros, para pesquisas no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural - CT-GN**

**Finalidade:** propor medidas que garantam a transição gradual e segura para a manutenção do adequado funcionamento do setor de gás natural e de avaliar a possibilidade de aceleração da transição.

**Ato:** Resolução CNPE nº 10, de 14 de dezembro de 2016 e Portaria nº 17, de 28 de maio de 2018, publicada em 1º de junho de 2018.

#### **Membros:**

Titulares e suplentes dos seguintes Órgãos e Entidades:

- ✓ Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;
- ✓ Casa Civil da Presidência da República;
- ✓ Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- ✓ Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- ✓ Ministério da Fazenda;
- ✓ Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- ✓ Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
- ✓ Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
- ✓ Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- ✓ Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FME; e
- ✓ Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR.

**Coordenação:** a MME coordena o Comitê.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** entende-se como necessária a manutenção do Comitê, tendo em vista que este tem por finalidade propor medidas que garantam a transição gradual e segura para a manutenção do adequado funcionamento do setor de gás natural e de avaliar a possibilidade de aceleração da transição do modelo atual para o novo modelo de mercado de gás natural.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Comitê Gestor de Informações Energéticas - CGIE**

**Finalidade:** garantir a integração, coerência, qualidade e oportunidade de informações e estatísticas energéticas, necessárias à formulação de políticas públicas e ações para o desenvolvimento sustentável do País.

**Ato:** Resolução CNPE nº 1, de 11 de janeiro de 2017, publicada em 21 de março de 2017.

### **Membros:**

Titulares e suplentes, indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

✓ Ministério de Minas e Energia:

- a) Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Energético - SPE, que o coordenará;
- b) Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG;
- c) Secretaria de Energia Elétrica - SEE;
- d) Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM;
  - ✓ Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
  - ✓ Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;
  - ✓ Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
  - ✓ Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM;
  - ✓ Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; e
  - ✓ Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

**Coordenação:** a Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Energético, do MME, coordena o Comitê.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** entende-se como necessária a manutenção do Comitê, tendo em vista que este foi criado para garantir a integração, coerência, qualidade e oportunidade de informações e estatísticas energéticas, necessárias à formulação de políticas públicas e ações para o desenvolvimento sustentável do País, por meio da articulação de órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; da regulamentação dos processos de levantamento e tratamento de dados; da manutenção e atualização de bases de dados no MME; e da revisão, quando couber, de práticas, critérios e metodologias com vistas ao aperfeiçoamento das informações e estatísticas de dados.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### Comitê Técnico para a Desburocratização - CTD

**Finalidade:** identificar as ações e os projetos de simplificação administrativa, modernização da gestão pública e melhoria da prestação dos serviços públicos às empresas, aos cidadãos e à sociedade civil, no âmbito dos Órgãos da Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.

**Ato:** Portaria nº 146, de 17 de abril de 2017 e Portaria nº 75, de 6 de março de 2018, publicada em 8 de março de 2018.

### Membros:

O CTD terá a seguinte composição:

✓ Secretaria-Executiva:

- a) Marco Aurélio Pacheco de Brito, que o coordenará; e
- b) Jairez Elói de Souza Paulista, suplente;

✓ Gabinete do Ministro:

- a) Ricardo Moura de Araújo Faria - titular; e
- b) Dalton José de Oliveira - suplente;

✓ Secretaria de Energia Elétrica:

- a) André Luís Dias de Oliveira - titular; e
- b) Ruth Bernadete Araujo de Paula - suplente;

✓ Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético:

- a) Andréa Cristina Gomes Pereira - titular; e
- b) Gevalter de Freitas Neves - suplente;

✓ Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral:

- a) Frederico Bedran Oliveira - titular; e
- b) Lília Mascarenhas Sant'Agostinho - suplente;

✓ Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- a) Thereza Christina de Almeida Castro - titular; e
- b) Jackeline Gonçalves de Oliveira - suplente;

✓ Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração:

- a) Manoel Humberto Lemos da Silva - titular; e
- b) Terezinha Aguiar Almeida - suplente.

✓ Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:

- a) Alexandre de Sousa Carvalho Gouveia – titular (Portaria nº 75/2018); e
- b) Erison Honda Xavier – suplente (Portaria nº 75/2018);

✓ Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:

- a) Leonardo Caldas - titular; e
- b) Sérgio Alonso Trigo - suplente.

✓ Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM:

- a) Paulo Ricardo de Santana - titular; e
- b) Cristina Hortência Coutinho Pontes - suplente."(NR)

**Coordenação:** a Secretaria-Executiva, do MME, coordena o Comitê.

**Situação atual:** em atividade.

## COLEGIADOS EXTERNOS

**Necessidade de manutenção do colegiado:** não parece necessária a manutenção. A ANEEL, por exemplo, atua em várias frentes a fim de simplificar e desburocratizar seus processos. O projeto de notificação eletrônica que foi apresentado no âmbito do Comitê, por exemplo, é uma iniciativa da Agência com recursos próprios oriundo do orçamento da ANEEL. Aparentemente, cabia ao Ministério apenas a consolidação de informações a serem repassadas à Casa Civil, especialmente nos casos em que os recursos orçamentários para o projeto estavam na entidade vinculada.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE

**Finalidade:** aprovar plano anual de investimentos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel; acompanhar a execução das ações aprovadas no plano anual de investimentos; avaliar, anualmente, os resultados alcançados na aplicação dos recursos de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

**Ato:** Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016 e Portaria nº 407, de 24 de setembro de 2018, publicada em 26 de setembro de 2018.

### Membros:

- ✓ do Ministério de Minas e Energia
- a) Eduardo Azevedo Rodrigues, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, que o presidirá; e
- b) Carlos Alexandre Príncipe Pires, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético;
  - ✓ do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Eduardo Soriano Lousada, Coordenador-Geral de Tecnologias Setoriais;
  - ✓ da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 Aílson de Souza Barbosa, Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética;
  - ✓ da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras
 Renata Leite Falcão, Superintendente de Eficiência Energética ;
  - ✓ da Confederação Nacional da Indústria - CNI
 Rodrigo Sarmiento Garcia, Especialista de Políticas e Indústria;
  - ✓ da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE
 Nelson Fonseca Leite, Presidente;
  - ✓ da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE
 Victor Hugo Iocca, Coordenador de Energia Elétrica.

**Coordenação:** um dos representantes do MME preside o Comitê.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** é necessária a manutenção do Comitê. O CGEE foi criado por Lei. Essa tem o objetivo de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. A alteração normativa garante o montante de 0,1% da Receita Operacional Líquida das distribuidoras de energia elétrica para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel. Essa Lei, ainda, atribui à ANEEL várias responsabilidades – como definir em ato específico o calendário de recolhimento, as multas incidentes, as punições cabíveis para os casos de inadimplência e a forma de pagamento do valor a que se refere a alínea "b" do inciso I do art. 5º da referida Norma –, sendo, portanto, fundamental a participação desta Agência no Comitê.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério de Minas e Energia e Entidades Vinculadas - Cogemnev**

**Finalidade:** estimular o debate e propor a implantação de projetos e ações, em consonância com as legislações nacionais e compromissos específicos que tratam de políticas para as mulheres, questões de gênero, raça e diversidade, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentável do País com Responsabilidade Social, por meio da proposição de políticas para as mulheres e diretrizes de equidade de gênero e raça no setor eletroenergético e mineral.

**Ato:** Portaria nº 61, de 21 de fevereiro de 2018, publicada em 2 de março de 2018. Frisa-se, no entanto, que desde 2004, o Ministério de Minas e Energia e suas entidades vinculadas têm desenvolvido ações internas voltadas para questões de gênero. Com o passar do tempo foram incluídas questões de raça e diversidade. As Agências Reguladoras somente passaram a compor o Comitê no final de 2017, sendo este organizado pela Portaria citada.

#### **Membros:**

- ✓ o Ministério de Minas e Energia, que o coordenará;
- ✓ a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- ✓ a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP;
- ✓ a Agência Nacional de Mineração - ANM;
- ✓ a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM;
- ✓ a Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
- ✓ a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA;
- ✓ a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas subsidiárias; e
- ✓ a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e suas controladas.
- ✓ a Itaipu Binacional; e
- ✓ o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica.

**Coordenação:** o MME coordena o Comitê.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** o Comitê promove ações que envolvem proposições de políticas para as mulheres e atua em prol da equidade de gênero, raça e diversidade. Um trabalho expressivo que conta com a criação de comitês internos em cada entidade vinculada para permitir avanços nessa temática. Em 12/12/2017, a Diretoria da ANEEL, durante a 47ª Reunião Administrativa Ordinária, aprovou a indicação das servidoras Beatriz Helena Matté Gregory, Analista Administrativa, lotada na Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração – SCG, como representante titular, e Esther Siqueira da Silva, Analista Administrativa, da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, como representante suplente desta Agência no Comitê. Por meio da Nota Técnica nº 75/2019, de 11/4/2019, as representantes da ANEEL no Comitê e a SRH recomendaram à Diretoria a criação do Comitê Interno de Diversidade na ANEEL, bem como deliberação quanto à sua composição e vinculação, com o objetivo de implantar ações que contribuam para a equidade de gênero, raça e diversidade na ANEEL.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### Subcomitê de Elaboração e Atualização Legislativa

**Finalidade:** elaborar anteprojeto de atualização e revisão da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

**Ato:** Resolução nº 2, de 28 de janeiro de 2019, publicada em 29 de janeiro de 2019.

### Membros:

Um representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades da administração pública federal:

- ✓ Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará e lhe prestará apoio administrativo;
- ✓ Ministério da Defesa;
- ✓ Ministério de Minas e Energia;
- ✓ Ministério do Meio Ambiente;
- ✓ Ministério do Desenvolvimento Regional;
- ✓ Secretaria-Geral da Presidência da República;
- ✓ Secretaria de Governo da Presidência da República;
- ✓ Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- ✓ Advocacia-Geral da União;
- ✓ Agência Nacional de Águas - ANA;
- ✓ Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel<sup>1</sup>;
- ✓ Agência Nacional de Mineração - ANM;
- ✓ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama; e
- ✓ Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

**Coordenação:** a Casa Civil coordena o Subcomitê.

**Situação atual:** em atividade.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** é necessária a manutenção do Comitê, tendo em vista que este foi estabelecido recentemente com o objetivo de elaborar anteprojeto de atualização e revisão da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Além da importância desse colegiado, cabe destacar, ainda, que o Subcomitê atende ao especificado no Decreto nº 9 9.759, de 11 de abril de 2019, uma vez que sofreu alterações em 2019.

---

<sup>1</sup> Não identificada indicação da ANEEL.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### 3. Grupos Externos

#### **Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016**

**Finalidade:** conduzir a realização de atividades necessárias à elaboração do Plano de Ação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, que serão realizados na cidade do Rio de Janeiro, bem como o acompanhamento da sua implementação, conforme previsto na Portaria nº 379, de 15 de junho de 2012.

**Ato:** Portaria MME nº 379, de 15 de junho de 2012, publicada em 25 de junho de 2012.

#### **Membros:**

- ✓ Ministério de Minas e Energia - MME:
- a) Secretário de Energia Elétrica, que o coordenará;
- b) Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético;
  - ✓ Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE;
  - ✓ Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
  - ✓ Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;
  - ✓ Presidentes das Empresas de Distribuição com áreas de concessões envolvendo o Estado do Rio de Janeiro;
  - ✓ Presidentes das Empresas de Transmissão proprietárias de instalações com impacto no suprimento elétrico ao Estado do Rio de Janeiro;
  - ✓ Presidente da Autoridade Pública Olímpica - APO; e
  - ✓ Secretário de Energia do Rio de Janeiro.

**Coordenação:** o MME coordena o Comitê.

**Situação atual:** sem informação.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** Tendo em vista o término dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, entende-se desnecessária a manutenção do Grupo de Trabalho.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Grupo de Trabalho do Programa de Desenvolvimento da Geração Distribuída de Energia Elétrica - ProGD**

**Finalidade:** promover a ampliação da geração distribuída de energia elétrica, com base em fontes renováveis e cogeração e incentivar a implantação de geração distribuída, conforme Portaria nº 538, de 15 de dezembro de 2015.

**Ato:** Portaria MME nº 538, de 15 de dezembro de 2015, publicada em 16 de dezembro de 2015.

#### **Membros:**

✓ Ministério de Minas e Energia - MME:

- a) ILDO WILSON GRÜDTNER - Coordenador;
- b) MARCOS FRANCO MOREIRA - Coordenador Suplente;
- c) DAVID MEISTER;
- d) ANDRÉ KRAUSS QUEIROZ; e
- e) LIVIO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO.

✓ Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:

- a) ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA; e
- b) CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA.

✓ Empresa de Pesquisa Energética - EPE:

- a) MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM; e
- b) RICARDO GORINI DE OLIVEIRA.

✓ Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL:

- a) ARY VAZ PINTO JUNIOR; e
- b) MARCO ANTONIO ESTEVES GUALDINO.

✓ Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:

- a) ROBERTO CASTRO; e
- b) RUI GUILHERME ALTIERI SILVA.

**Coordenação:** o MME coordena o Comitê.

**Situação atual:** sem informação.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** Tendo em vista o sucesso da Resolução Normativa nº 482/2012 da ANEEL, entende-se desnecessária a manutenção do Grupo de Trabalho.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Grupo de Trabalho para revisão, atualização e modernização do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008**

**Finalidade:** revisar, atualizar e modernizar o Decreto Nº 6.523, de 31 de julho de 2008, que fixa normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC.

**Ato:** Portaria MJ nº 25, de 10 de outubro de 2017, publicada em 13 de outubro de 2017.

#### **Membros:**

I - Coordenador:

- ✓ Secretaria Nacional do Consumidor, Ministério da Justiça e Segurança Pública.

II - Membros:

- ✓ Associação Brasileira de Procons - PROCONS BRASIL;
- ✓ Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;
- ✓ Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- ✓ Associação Nacional Ministério Público do Consumidor - MPCON
- ✓ Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec;
- ✓ Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN;
- ✓ Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP;
- ✓ Associação Brasileira das Relações Empresa Cliente - ABRAREC;
- ✓ Grupo Padrão;
- ✓ Qualcomm do Brasil.

**Coordenação:** a Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, coordena o Grupo.

**Situação atual:** a Portaria MJ nº 25 estabeleceu o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da reunião de instalação para a apresentação de conclusões.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** não dispomos de informações sobre a necessidade de manutenção do Grupo.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### **Grupo de Trabalho Cálculo de Outorgas**

**Finalidade:** propor valores, forma de cálculo e condições de pagamento de outorgas.

**Ato:** Portaria MME nº 140, de 4 de abril de 2018, publicada em 26 de abril de 2018.

### **Membros:**

Representantes:

- ✓ Ido Ministério da Fazenda;
- ✓ do Ministério de Minas e Energia;
- ✓ do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- ✓ da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O Grupo de Trabalho Cálculo de Outorgas será coordenado, em conjunto, por representantes dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia.

**Coordenação:** representantes dos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia coordenam o Grupo.

**Situação atual:** não foram identificadas atividades do Grupo.

**Necessidade de manutenção do colegiado:** não dispomos de informações sobre a necessidade de manutenção do Grupo.

## COLEGIADOS EXTERNOS

### Rede de Articulação das Agências Reguladoras – RADAR

**Finalidade:** estabelecer uma rede de contato contínuo para a articulação de assuntos; facilitar o compartilhamento de informações e conhecimentos; bem como a troca de experiências, visando identificar e fomentar as melhores práticas para temas de interesse comum.

**Ato:** Portaria Conjunta ANTT / ANA / ANATEL / ANCINE / ANEEL / ANP / ANTAQ / ANAC / ANS/ANVISA nº 1, de 17 de setembro de 2018.

#### Membros:

✓ ANTT

Murshed Menezes Ali,  
Diógenes Eustáquio Rezende Correia;

✓ ANA

Thiago Silva Serrat de Oliveira,  
Flávia Carneiro da Cunha Oliveira;

✓ ANATEL

Daniel Martins D'Albuquerque,  
Carlos Manuel Baigorri;

✓ ANCINE

Thiago Cardoso Henriques Botelho,  
Marcela Chierigatti;

✓ ANEEL

Fabício Bernardo Pereira,  
André Ramon Silva Martins;

✓ ANP

Antônio Henrique Vaz Santos,  
Cristiane Zulivia de Andrade Monteiro;

✓ ANTAQ

Anilson Rodrigues Aires,  
Isaac Monteiro do Nascimento;

✓ ANAC

Rodrigo Mota Narcizo,  
Marcelo Rezende Bernardes;

✓ ANS

Ana Carolina Rios Barbosa,  
Luiz Gustavo Meira Homrich;

✓ ANVISA

Gabrielle Cunha Barbosa Cavalcanti e Cysne Trancoso,  
Gustavo Henrique Trindade da Silva.

**Coordenação:** realizada de forma conjunta pelas agências Reguladoras Federais.

**Situação atual:** em atividade.

## COLEGIADOS EXTERNOS

**Necessidade de manutenção do colegiado:** é necessária a manutenção do colegiado RADAR, tendo em vista que se trata de uma câmara permanente composta pelas agências reguladoras federais com o objetivo de estabelecer uma rede de contato contínuo para a articulação de assuntos; facilitar o compartilhamento de informações e conhecimentos; bem como a troca de experiências, visando identificar e fomentar as melhores práticas para temas de interesse comum. Os resultados das trocas de informações até o momento têm se mostrado muito exitosos, sendo altamente recomendável a manutenção do grupo. Ressaltamos que não existem gastos de deslocamento para atendimento às eventuais reuniões.